

EDITAL N.º 18/2026
PROVAS DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA PROGRAMAS DE
PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU – 2026/4

1. Da abertura

O Reitor da Universidade de Caxias do Sul (UCS), no uso de suas atribuições, torna públicas as condições que regem o processo de comprovação e realização de prova de proficiência em língua estrangeira, a ser promovido pelo UCS Línguas Estrangeiras, on-line, por meio da plataforma Fábrica de Provas, no ano de 2026, em atendimento às exigências dos programas de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado).

2. Das inscrições

As inscrições deverão ser efetuadas no link <https://www.ucs.br/site/ucs-linguas-estrangeiras/proficiencia/>. O candidato deverá fazer a inscrição no período definido conforme a data da prova da língua escolhida, selecionando, conforme tabela abaixo, um dos seguintes idiomas: alemão, espanhol, francês, inglês e italiano.

Opções de data por prova/língua	Data para inscrição
a) Provas de alemão, espanhol, francês e italiano a serem realizadas no dia 29 de outubro de 2026	De 08 de setembro a 09 de outubro de 2026
b) Prova de inglês a ser realizada no dia 30 de outubro de 2026	De 08 de setembro a 09 de outubro de 2026

2.1 Após encerrado o prazo das inscrições, o candidato receberá, no e-mail cadastrado, as orientações para acesso à plataforma de prova e as demais instruções para sua realização. O candidato é responsável por informar, no momento da inscrição, os dados pessoais corretos e atualizados. Caso seja necessário atualizar endereço de e-mail e telefone, o candidato deverá solicitar a alteração pelo e-mail extensao@ucs.br antes de finalizar sua inscrição.

3. Do número de vagas

Serão disponibilizadas 200 (duzentas) vagas para as aplicações do segundo semestre de 2026, distribuídas da seguinte forma: 100 (cem) vagas para a língua inglesa; 70 (setenta) vagas para a língua espanhola; 10 (dez) vagas para a língua francesa; 15 (quinze) vagas para a língua italiana; e 5 (cinco) vagas para a língua alemã. Não será ampliado o número de vagas. Caso as vagas de determinada língua não sejam preenchidas, estas não serão automaticamente remanejadas para outra língua ou para outras aplicações, salvo decisão administrativa da Universidade de Caxias do Sul.

4. Da taxa de inscrição

A taxa relativa à inscrição para a realização de cada prova de proficiência em língua estrangeira, no valor de R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais), deverá ser paga até o vencimento, conforme definido a seguir:

I – O boleto bancário será emitido no ato da inscrição, conforme as seguintes opções:

a) valor integral de R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais) para cada prova;

b) alunos da UCS beneficiados com bolsa de estudos de agências públicas ficam isentos do pagamento da taxa. **Nesse caso, realizar a inscrição no link, emitir o boleto e, posteriormente, enviar um e-mail para extensao@ucs.br, antes do vencimento do boleto e dentro do período de inscrições do edital, solicitando a isenção;**

c) professores e/ou funcionários da UCS pagarão 50% (cinquenta por cento) do valor da taxa de inscrição, mediante solicitação pelo e-mail extensao@ucs.br, indicando sua área de trabalho e solicitando a emissão do boleto com o valor diferenciado.

5. Do cancelamento da inscrição e da devolução do valor da taxa

O não pagamento da taxa implicará o cancelamento automático da inscrição. Uma vez inscrito, o candidato não terá direito ao cancelamento da inscrição com a devolução da taxa, a não ser em caso de reagendamento da prova por parte da Universidade de Caxias do Sul. Caso seja realizada a inscrição e o pagamento, o não comparecimento on-line no dia da prova não justificará a devolução do valor pago.

6. Das provas on-line

As provas serão realizadas nas datas e nos horários estipulados na tabela abaixo, conforme a(s) língua(s) escolhida(s) pelo candidato:

Línguas	Datas das provas	Horários
Alemão, espanhol, francês e italiano	29 de outubro de 2026	das 18h às 20h
Inglês	30 de outubro de 2026	das 18h às 20h

6.1 Da realização da prova

A prova será realizada on-line, por meio da plataforma **Fábrica de Provas**, devendo o candidato utilizar equipamento próprio, em local de sua escolha, sem a presença de terceiros, com conexão

estável à internet e com os recursos técnicos exigidos pela plataforma devidamente habilitados para a realização do exame.

6.2 Da natureza da prova

A prova consistirá em análise e compreensão de textos, sendo composta por 70% (setenta por cento) de questões objetivas. As questões dissertativas deverão ser respondidas exclusivamente em língua portuguesa, sendo desconsideradas as que forem respondidas em outras línguas.

6.3 Da duração da prova

A prova terá duração máxima de 2 (duas) horas. A UCS poderá orientar os candidatos a realizar validação prévia de acesso à plataforma em momento anterior à aplicação, bem como a acessar o sistema antes do horário de início da prova para conferência dos requisitos técnicos.

6.3.1 Aos portadores de necessidades especiais, enquadrados na Lei 13.146/2015, Art. 30, inciso V, será concedido um tempo adicional de 30 (trinta) minutos para realização. As pessoas nessas condições deverão comunicar o UCS Línguas Estrangeiras e informar as necessidades específicas, comprovadas por laudo médico, emitido há no máximo 6 meses. O contato deve ser feito pelo e-mail ucslinguas@ucs.br com pelo menos 20 dias que antecedem a prova.

6.4 Do uso de material de apoio

Será permitida exclusivamente a consulta aos seguintes sites de dicionários on-line previamente autorizados pela UCS, nos estritos limites definidos para a aplicação:

Alemão: <https://michaelis.uol.com.br/escolar-alemao/>

Inglês: <https://www.wordreference.com/enpt/> e
<https://michaelis.uol.com.br/moderno-ingles/busca/ingles-portugues-moderno/english/>

Espanhol: <https://michaelis.uol.com.br/escolar-espanhol/> e <https://www.wordreference.com/espt/>

Francês: <https://michaelis.uol.com.br/escolar-frances/>

Italiano: <https://michaelis.uol.com.br/escolar-italiano/>

É expressamente vedado o uso de quaisquer outros recursos, físicos ou digitais, inclusive livros, dicionários impressos, anotações, folhas avulsas, materiais impressos, tradutores automáticos, ferramentas de inteligência artificial, mecanismos de busca, corretores, aplicativos, e-mails, redes sociais, páginas de armazenamento em nuvem ou qualquer outro material de apoio não autorizado. A utilização de recurso diverso dos expressamente permitidos poderá implicar anulação da prova, a critério da UCS após análise dos registros da aplicação.

6.5 Da operacionalização da prova

A aplicação será realizada por meio da plataforma Fábrica de Provas, disponibilizada ao candidato mediante acesso individual e link encaminhado previamente. A plataforma poderá utilizar mecanismos tecnológicos de segurança e monitoramento remoto, inclusive verificação de identidade, registro de imagem, áudio, gravação de tela, monitoramento de navegação, captura de evidências e emissão de relatórios operacionais e de movimentações suspeitas, conforme a solução contratada pela Universidade.

6.6 Dos requisitos para a realização da prova:

- a) 3 (três) horas de tempo livre, sem interrupções;
- b) mesa ou bancada em local silencioso e iluminado;
- c) computador, notebook ou smartphone com câmera, microfone, acesso à internet estável e navegador atualizado, apto a conceder as permissões solicitadas pela plataforma;
- d) conexão estável de internet durante todo o período da prova;
- e) acesso à plataforma Fábrica de Provas por meio do link encaminhado previamente pela UCS;
- f) acesso à plataforma com antecedência para testes técnicos, validação de permissões e procedimentos de identificação;
- g) permanência, durante toda a prova, em ambiente individual, sem auxílio de terceiros;
- h) manutenção, durante toda a prova, dos recursos de monitoramento exigidos pela plataforma, inclusive câmera, áudio e demais permissões solicitadas pelo sistema.

Os requisitos exigidos para a realização da prova deverão ser integralmente atendidos, sob pena de impossibilidade de realização do exame ou anulação da prova, conforme o caso.

6.7 Da realização da prova

Ao acessar a plataforma Fábrica de Provas, o candidato deverá realizar o upload de documento oficial com foto e cumprir os procedimentos de verificação de identidade exigidos pelo sistema, inclusive, quando aplicável, mecanismos automatizados de conferência facial. Os procedimentos de identificação poderão ser realizados no início e em outras etapas da prova, conforme o fluxo de aplicação adotado na plataforma.

6.7.1 Durante todo o tempo de prova, os candidatos poderão ser acompanhados pela equipe da plataforma Fábrica de Provas e/ou do UCS Línguas Estrangeiras e pelos recursos de monitoramento remoto disponibilizados na plataforma Fábrica de Provas, inclusive por meio de

imagem, áudio, gravação de tela, registros de navegação, capturas de evidência e relatórios operacionais, observadas as funcionalidades efetivamente contratadas e as disposições da legislação aplicável.

6.8 Da interrupção por problemas técnicos ou operacionais

Em caso de atraso inicial por motivos operacionais imputáveis à UCS ou à plataforma contratada, será assegurado ao candidato o tempo integral de 2 (duas) horas previsto para realização da prova.

6.8.1 Em caso de problemas técnicos comprovadamente relacionados ao sistema de aplicação contratado pela UCS, que inviabilizem a realização regular da prova, o candidato poderá ter direito à reaplicação sem custos ou ao reembolso do valor pago, a critério da Universidade de Caxias do Sul, observada a análise do caso concreto.

6.9 Da anulação da prova e/ou exclusão do candidato do ambiente

6.9.1 O candidato terá sua prova anulada nos seguintes casos:

- a) problemas decorrentes de falha do equipamento utilizado pelo próprio candidato;
- b) falha de internet no local onde estiver realizando a prova;
- c) desligamento voluntário ou involuntário do equipamento do candidato;
- d) desativação ou perda dos recursos técnicos necessários à aplicação, inclusive câmera, microfone ou demais permissões exigidas pelo sistema;
- e) desconexão da plataforma Fábrica de Provas, saída indevida do ambiente de prova ou descumprimento das exigências técnicas de monitoramento;
- f) utilização de materiais, recursos, dispositivos ou apoio não permitidos neste Edital;
- g) comunicação com terceiros durante a realização da prova;
- h) tentativa de fraude, burla ao sistema, violação das regras de aplicação, ocultação de imagem, manipulação do ambiente de monitoramento ou qualquer conduta incompatível com a lisura do exame;
- i) recusa em cumprir os procedimentos de identificação e monitoramento exigidos para a realização da prova;
- j) outras ocorrências verificadas pela plataforma ou pela equipe responsável que evidenciem comprometimento da segurança, autenticidade, regularidade ou autoria da prova.

6.9.2 Havendo a anulação ou exclusão, conforme previsto neste Edital, o candidato precisará realizar nova inscrição e efetuar novo pagamento da respectiva taxa, caso tenha interesse em realizar nova prova.

6.9.3 A Universidade de Caxias do Sul reserva-se o direito de analisar os registros, relatórios e evidências gerados pela plataforma Fábrica de Provas para fins de validação da regularidade da aplicação e eventual decisão acerca de anulação, reaplicação ou manutenção da prova.

6.9.4 O candidato declara ciência de que a realização da prova on-line em ambiente remoto envolve riscos inerentes à utilização de equipamentos, conexão de internet e permissões técnicas sob sua responsabilidade exclusiva, não podendo a UCS ser responsabilizada por falhas decorrentes de fatores externos à sua infraestrutura e à plataforma contratada, tais como instabilidade de conexão local, incompatibilidade do equipamento do candidato, indisponibilidade de energia elétrica, bloqueios de navegador, configurações inadequadas do dispositivo ou negativa de concessão das permissões técnicas exigidas para a aplicação.

6.10 Da nota mínima para aprovação

A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete) em uma escala máxima de 10,0 (dez), sendo a prova elaborada conforme o nível B1 do Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas.

6.11 Da devolução da prova

Ao candidato não será permitida a vista de prova.

7. Da divulgação dos resultados

A divulgação dos resultados da prova ocorrerá 12 (doze) dias úteis após sua realização, a partir das 14 horas, no site da UCS (<https://www.ucs.br/site/ucs-linguas-estrangeiras/proficiencia/>), ficando disponível também o certificado no site https://ucsvirtual.ucs.br/extensao/certificados_boletos/. Para acessá-lo, é preciso informar o número de CPF e a data de nascimento.

7.1 Da não aprovação

Os candidatos não aprovados poderão solicitar um parecer com a justificativa das questões respondidas incorretamente. Ao candidato não será permitida a vista de prova. Para solicitar o parecer, o candidato deverá enviar um e-mail para ucslinguas@ucs.br, com o título “Parecer Prova Proficiência”, no prazo de 3 (três) dias a partir da publicação do resultado. O Programa UCS Línguas Estrangeiras terá até 5 (cinco) dias úteis, a partir da data do e-mail de solicitação, para encaminhar o parecer.

8. Do pedido de dispensa

Os alunos que solicitarem a dispensa da prova de proficiência deverão atender aos arts. 8º e 9º da Instrução Normativa Conjunta nº. 01/2018 – PRAC/PPPG, disponível no link <https://www.ucs.br/site/midia/arquivos/normativa-01-2018-PRAC-PPPG.pdf>. Para a análise da documentação, será cobrada uma taxa no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

9. Das disposições finais

Visando atender ao disposto na Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o candidato, ao se inscrever na Prova de Proficiência em Língua Estrangeira, declara ciência de que, para fins de viabilização da prova on-line, segurança da aplicação, prevenção a fraudes, verificação de identidade, registro de ocorrências e preservação da lisura do exame, poderão ser tratados dados pessoais e, quando aplicável, dados pessoais sensíveis, inclusive nome, documento de identificação, imagem, áudio, biometria facial, gravação de tela, registros de navegação e demais evidências técnicas geradas no ambiente da plataforma Fábrica de Provas.

9.1 Os dados tratados no âmbito da aplicação da prova serão utilizados exclusivamente para finalidades institucionais legítimas relacionadas à execução do exame, autenticação do candidato, monitoramento, auditoria, análise de incidentes, apuração de irregularidades, resposta a requerimentos administrativos e cumprimento de obrigações legais e regulatórias.

9.2 A inscrição do candidato implica ciência quanto à coleta e ao tratamento dos dados estritamente necessários à execução da prova, sem prejuízo dos direitos assegurados ao titular pela legislação vigente.

9.3 O candidato também expressa ciência quanto à divulgação de seu nome completo e de seu resultado, conforme previsto neste Edital.

Caxias do Sul, na data da assinatura eletrônica.

Prof. Dr. Asdrubal Falavigna
Reitor da Universidade de Caxias do Sul